



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 409/2019
De 08 de julho de 2019.

Conceder férias ao servidor público municipal **Clayton Dias de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Clayton Dias de Souza** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos períodos de:

- Os primeiros 15 dias de 15 de julho de 2019 à 29 de julho de 2019.
- Os últimos 15 dias de 09 de setembro de 2019 à 23 de setembro de 2019.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2015 à 19/10/2016.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de julho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal